

DECRETO Nº 147/2024
De 08 de outubro de 2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do município de Águas de
Chapecó, estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da
Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº
1.911/2017 e suas alterações posteriores, e
demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE**, do município de Águas de Chapecó/SC, em conformidade com o art. 22 da Lei Municipal nº 1.911, de 20 de abril de 2017, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Águas de Chapecó:

a) Tiago Henrique Diel

II – Representante da Associação Comercial e Industrial de Águas de Chapecó:

a) Celia Terezinha Poletto Diel

III – Representante do Município na Área Financeira:

a) Genor Antônio Moterle

IV - Representante do Município na Área de Planejamento:

a) Renata Lorenzet

V - Representante do Município do Departamento de Obras e Serviços Públicos:

a) Claudir Bortolanza

Art. 2º O **CMDE** fica vinculado ao Gabinete do Prefeito, de caráter deliberativo, com atribuição específica de analisar as solicitações de empresas interessadas nos incentivos previstos na Lei Municipal nº 1.911/2017 e suas alterações posteriores.

Art. 3º O prazo de vigência do mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução.

Art. 4º O Presidente do **CMDE** será eleito pelos seus membros na primeira reunião, e o mandato será de 02 (dois) anos, permitida a sua reeleição.

Art. 5º As funções dos membros do **CMDE** são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 114, de 02 de Agosto de 2022 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 08 de Outubro de 2024.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se